

# AVISO

## Matrículas 2024/2025 – Pré-escolar e 1º ano do 1º CEB

**Prazo de matrícula: 15 de abril a 15 de maio de 2024**

### Procedimentos:

- a matrícula é efetuada, **obrigatoriamente**, no Portal das Matrículas no seguinte endereço <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>, disponível para matrícula de crianças na educação pré-escolar e no 1º ano do ensino básico.
- **Para finalizar a matrícula, deve preencher o formulário disponível em:** <https://www.esmcastilho.pt/matriculas>

### Pré-escolar:

O registo de matrícula e a renovação da matrícula **com alteração do Encarregado de Educação** e com pedido de **transferência** de Jardim de Infância é efetuada, **obrigatoriamente**, no Portal das Matrículas no seguinte endereço <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

Renovação de matrícula sem alteração de dados: A renovação de matrícula sem alteração de dados é efetuada através dos Serviços, mas não exclui a obrigação dos encarregados de educação de manterem os seus dados pessoais atualizados.

A matrícula de crianças, na educação pré-escolar, que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro é aceite, a título condicional, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades definidas na legislação.

### 1ºAno

A matrícula é efetuada, **obrigatoriamente**, no Portal das Matrículas no seguinte endereço <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

Deve sempre indicar, por ordem de preferência, mais do que uma escola, onde pretende efetuar a matrícula. Caso seja possível, adicione o máximo de preferências de que dispõe. Trata-se da melhor forma para assegurar vaga numa escola da sua preferência


As crianças que completem os seis anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades definidas na legislação.

**Documentos necessários no ato de matrícula no portal:**

- O seu documento de identificação
- O documento de identificação do seu educando
- Uma fotografia em formato digital do seu educando (Tipo PASSE e com Fundo Branco)
- O seu Número de Identificação Fiscal e o do seu educando
- Dados relativos à composição do agregado familiar, validados pela Autoridade Tributária;
- Comprovativo da morada da área de residência;
- Comprovativo da morada da atividade profissional;

Águeda, 15 de abril de 2024

O Diretor



(Francisco Manuel Guedes Vitorino)